



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS MATÃO

Portaria nº MTO.0067/2015, de 25 de setembro de 2015

Designa fiscais de contrato 03/2015 – L. P.  
Vensão CIA LTDA ME.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 064/MTO de 1º de setembro de 2015 e considerando a Portaria nº 2.071 de 12 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Marcos Gabriel Bassoli** – prontuário 143959 e **Kátia Brigatto Lopes** – prontuário 134338, titular e suplente respectivamente; para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
03/15	L. P. VENSÃO CIA LTDA ME CNPJ 08.934.407/0001-06	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinados ao Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

\_\_\_\_\_  
CLAUDEMIR MARIOTTI JUNIOR  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
IFSP MATÃO

Publicado em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_